

MAPA SINTÉTICO DE CONSOLIDAÇÃO DE VOTAÇÃO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF SOB nº 93.828.986/0001-73
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/2019 ÀS 11:00 HORAS (AGO)

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019. A **CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.** (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga a seguir o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, ao escriturador e diretamente à Companhia identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto a distância, concernente as matérias que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária (AGO) que se realizará no dia 30 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede social da companhia, sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao e-mail ri@cemepe.com.br

(BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)

MAPA SINTÉTICO DE CONSOLIDAÇÃO DE VOTAÇÃO

Deliberação Simples 1. Aprovar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
Deliberação Simples 2. Aprovar a destinação do prejuízo contábil concernente do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
Deliberação Simples 3. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício de 2019 (período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019), no valor de R\$30.000,00.	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
Deliberação Simples 4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal nos termos do artigo 161 da Lei 6.404 de 1976? Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, ICVM 481/09.	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%